

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Município de Catalão nas aquisições dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico nº 804/2022 datado de 10 de junho de 2022.

DECLARO a validade da presente aquisição de luminária LED por meio de Adesão a ARP nº 008/2022 - PP nº 006/2022 - Município de Araguapaz, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original com a empresa **VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ nº 31.506.621/0001-75** ao valor total de **R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme os dados e documentos apresentados.

Catalão, 13 de junho de 2022.



Nelson Martins Fayad.

Secretário Municipal de Administração de Catalão.
Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.